

Ref.: RC-660/22-02

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

Aos

Administradores

DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

Curitiba– Paraná

Prezados Senhores:

**Ref.: Relatório Circunstanciado Sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício
Encerrado em 31 de dezembro de 2021.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em cumprimento ao contrato de prestação de serviços celebrado com V. Sas., procedemos ao exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2021, compreendendo a análise do balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa.

Procedemos ainda, revisão dos controles internos verificando aspectos mínimos elencados pelo Órgão Regulador com o objetivo de identificar possíveis deficiências ou à ineficácia por venturas existentes, certificando a consistência e fidedignidade dos dados registrados na escrituração contábil da Operadora. Para a realização deste trabalho nos detivemos à exigência de controles, previstas Subitem 6.3.9 e 7 do Anexo – Capítulo I – Normas Gerais do Plano de Contas Padrão ANS.

Devido a prevenção ao COVID-19, adotou-se no Brasil, conforme Lei Nº 13.979/2020, medidas de prevenção, razão pela qual foram disponibilizadas para auditoria ferramentas que possibilitam a auditoria remota para nossos exames.

Nosso trabalho, realizado por amostragem, para a data base 31/12/2021, foi programado e conduzido de acordo com o seguinte: Instrução CVM nº 308/99; NBCTA 200; NBCTA 230; Resolução CFC nº 1.210/2009, que aprovou a NBC TA 265 – Comunicação de Deficiências de Controle Interno, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC; NBCTA 500; NBCTA 700; NBCTA 701; NBCTA 706 e demais normas brasileiras de contabilidade.

Essas normas determinam os objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria, dispõe sobre a documentação da auditoria e evidência de auditoria, esclarecendo sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis e comunicação dos principais assuntos que devem nele constar, destacando parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos.

As normas que englobam o trabalho de auditoria requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de riscos, o auditor considera os **controles internos** utilizados na elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da operadora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Compete à administração da Operadora auditada e governança corporativa a responsabilidade pela adequação dos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorções relevantes.

Este relatório deve ser de uso restrito da **Dental Uni – Cooperativa Odontológica (Cooperativa)**, sua utilização para outros fins, que não o interno, é de responsabilidade dessa administração.

Em decorrência dos exames efetuados e visando atender a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, estamos emitindo o presente relatório com nossas observações.

2. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

2.1. ASPECTOS CONTÁBEIS, DE CONTROLES INTERNOS E NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES

2.1.1. CONTAS PATRIMONIAIS ATIVAS, PASSIVAS E DE RESULTADO

Examinamos as contas patrimoniais ativas, passivas e de resultado verificando documentos e controles internos, realizando o confronto com a posição dos registros contábeis, memórias de cálculo e planilhas de conciliação, tendo a comentar

2.1.1.1. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

O saldo da rubrica estava assim composto:

Descrição	2021	2020
Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido	17.430.886,56	8.790.366,53
Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber (i)	38.405.286,96	22.348.343,71
Individual	35.139.598,19	17.711.207,70
Coletivo sem Administradora de Benefícios como Estipulante	3.265.688,77	4.637.136,01
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	20.974.400,40	13.557.977,18
Individual (ii)	19.531.546,66	12.631.614,97
Coletivo sem Administradora de Benefícios como Estipulante (iii)	1.442.853,74	926.362,21
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	1.396.255,79	444.447,49
Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber (iv)	1.396.255,79	590.886,83
Individual	763.486,42	330.269,56
Coletivo sem Administradora de Benefícios como Estipulante	632.769,37	260.617,27
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	0,00	146.439,34
Individual	0,00	146.439,34
Total	18.827.142,35	9.234.814,02

(i) Contraprestação Individual e Coletivo Prestabelecido: A cooperativa possui contraprestação individual e coletivo preestabelecida líquido R\$ 38.405.286,96, confrontado com controle gerencial R\$ 37.583.705,11 e relatório auxiliar de contas a receber R\$ 821.581,85, que respalda o saldo da rubrica em 31/12/2021.

(ii) PPSC Individual: Analisamos relatório analítico de PPSC Individual R\$ 19.531.546,66, que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

(iii) PPSC Coletivo: Analisamos relatório analítico de PPSC Coletivo R\$ 1.442.853,74, que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

(iv) Contraprestação Individual e Coletivo Pós-estabelecido: A cooperativa possui contraprestação individual e coletivo pós-estabelecido R\$ 1.396.255,79. Em análise não foi apresentado controle gerencial, de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

Capítulo I Normas Gerais (Anexo) da RN 472 de 29/09/2021:

“7.1 As operadoras de planos de assistência à saúde devem manter à disposição da ANS, registros auxiliares que permitam, a qualquer tempo, a comprovação da fidedignidade dos dados registrados em sua escrituração contábil. Os registros auxiliares devem conter, no mínimo, as informações abaixo, segregados por cobertura médico hospitalar e odontológica, por preço preestabelecido e preço pós-estabelecido e contratos antes da lei ou depois da lei:

a) Registros de Contratos e Contraprestações/Prêmios Emitidos, Recebidos e Cancelados segregados por tipo de contratação (Individual/Familiar, Coletivo por Adesão, Coletivo Empresarial e Corresponsabilidade Assumida)

Identificação do contratante (CNPJ ou CPF, se for contratos comercializados pela própria operadora, ou Registro na ANS, se for beneficiário assumido em operações de compartilhamento):

Número do contrato:

Data do contrato:

Número do Registro do Produto:

Identificação do beneficiário:

Data de adesão/inclusão do beneficiário:

Data de emissão da contraprestação:

Período da cobertura assistencial referente a contraprestação (início e término):

Valor da contraprestação:

Data de vencimento da contraprestação:

Data do recebimento da contraprestação:

Data do cancelamento da contraprestação:

b) Registros de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados e sua movimentação financeira segregados por tipo de contratação (Individual/Familiar, Coletivo por Adesão, Coletivo Empresarial e Corresponsabilidade Assumida)

Identificação do Evento (número da guia ou outro meio de identificação da conta na operadora):

Data do Aviso:

Identificação do contratante (CNPJ ou CPF, se for contratos comercializados pela própria operadora, ou Registro na ANS, se for beneficiário assumido em operações de compartilhamento):

Identificação do beneficiário principal:

Identificação do usuário do evento:

Número do Contrato:

Número do Registro do Produto:

Identificação do Prestador (CNPJ ou CPF, se for rede diretamente contratada, Registro na ANS, se for rede de outra operadora, ou "SUS", se o evento for prestado pela rede pública com cobrança para ressarcimento):

Data da Ocorrência do Evento:

Valor do Evento:

Tipo de Documento: (Nota fiscal, notas internas, controle por rateio da rede hospitalar no mesmo CNPJ ou qualquer outro documento que identifique o custo do evento)

Data de Vencimento:

Data do Pagamento:

Valor do Pagamento:

Valor da Recuperação:

Valor da Glosa:

Tipo de evento (consulta, exames, terapias, internações, outros atendimentos ambulatoriais, demais despesas médico-hospitalares e procedimentos odontológicos)

7.1.3 No caso de contraprestações e eventos relacionados à operação de corresponsabilidade assumida para atendimento de beneficiários, as informações listas no item 7.1 "a" e "b" relativas a número do contrato, data do contato, número do registro do produto, data de adesão/inclusão do beneficiário e identificação do beneficiário principal não se aplicam, podendo constar nos relatórios a informação "Atendimento em Corresponsabilidade Assumida", ou outra forma de identificação nesse sentido, nos respectivos campos.

7.2 As informações requisitadas pelo órgão fiscalizador devem ser acompanhadas de documento datado e assinado pelo administrador da operadora e pelo profissional responsável pela contabilidade."

Recomendamos manter e disponibilizar para análise controles gerenciais, de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis, em atendimento ao Anexo Capítulo I Normas Gerais da RN 472 de 29/09/2021.

2.1.1.2. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O saldo da rubrica estava assim formado:

Descrição	2021	2020
Créditos Tributários	577.507,07	839.054,54
Imposto de Renda	493.805,86	239.887,03
Crédito de Previdência Social	8.189,13	8.189,13
Créditos de PIS e COFINS	74.539,35	45.242,70
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	972,73	545.735,68
Total	577.507,07	839.054,54

Em análise grupo de Créditos Tributários, estava assim formado: Imposto de Renda R\$ 493.805,86; Créditos de Previdência Social R\$ 8.189,13; PIS/COFINS R\$ 74.539,35 e Outros Créditos Tributários R\$ 972,73, totalizando R\$ 577.507,07. No período analisado não foi disponibilizado memória de cálculo, guias, relatório auxiliar e documentação probatória, para respaldar o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

Recomendamos providenciar relatórios/documentação probatória junto à Receita Federal do Brasil – RFB, que possa respaldar o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

2.1.1.3. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo do grupo estava assim composto:

Descrição	2021	2020
Estoques (i)	306.033,66	150.971,69
Almoxarifado	306.033,66	150.971,69
Adiantamentos (ii)	565.330,28	642.519,30
Adiantamentos a Funcionários	3.047,73	152.510,64
Outros Adiantamentos	562.282,55	490.008,66
Títulos a Receber	0,00	3.557,95
Cheques e Ordens a Receber	0,00	3.557,95
Outros Créditos a Receber (iii)	263.613,97	1.381.061,56
Outros Créditos ou Bens a Receber	263.613,97	1.381.061,56
Total	1.134.977,91	2.178.110,50

(i) Estoques: A cooperativa apresentou controle dos estoques, que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021, porém não foi apresentado “Termos de Responsabilidade dos Estoques”.

Recomendamos manter controle dos estoques e elaborar Termo de Responsabilidade dos Estoques obtendo as assinaturas dos responsáveis do setor e contabilidade de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis. Encorajamos acompanhamento constante durante o exercício, bem como, que se proceda a contagem física, para que haja correspondência entre o físico, controle e registros contábeis. Eventuais diferenças encontradas devem ser ajustadas, tempestivamente, de modo a resguardar os saldos apresentados.

(ii) Adiantamentos: Foi apresentado relatório analítico da Unimed a Recuperar no valor de R\$ 3.047,73 e Outros Adiantamentos R\$ 562.282,55, que respaldam o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

(iii) Outros Créditos a Receber: O saldo se referente a Cartões de Créditos R\$ 263.613,97. No confronto com controle auxiliar de R\$ 402.593,06, identificamos diferença de R\$ 138.979,09.

Recomendamos realizar devidos ajustes necessários e manter controles, relatórios analíticos e documentação probatória de modo a respaldar os registros contábeis.

2.1.1.4. IMOBILIZADO

O saldo do grupo do imobilizado, estava assim composto:

Descrição	Custo	Adições	Baixas	Depreciação Acumulada	2021	2020	% Depr.
Imóveis de Uso Próprio Hosp./Odont.	600.000,00	0,00	0,00	289.343,90	310.656,10	334.655,98	
Edificações	600.000,00	0,00	0,00	289.343,90	310.656,10	334.655,98	4
Imóveis de Uso Pr. Não Hosp./Não Odont.	6.118.383,84	0,00	2.510,43	2.558.390,39	3.557.483,02	3.238.406,76	
Edificações	6.118.383,84	0,00	2.510,43	2.558.390,39	3.557.483,02	3.238.406,76	4
Imobilizado de Uso Pr. - Hosp./Odont.	1.451.292,99	2.421.358,64	104.571,89	3.304.764,02	463.315,72	241.896,50	
Instalações	180.438,44	0,00	0,00	159.096,84	21.341,60	49.421,24	10
Máquinas e Equipamentos	742.915,92	3.380,00	104.566,56	443.899,71	197.829,65	280.592,32	10
Eq. de Proc. Eletrônico de Dados - Hardware	36.153,82	2.417.978,64	0,00	2.209.987,99	244.144,47	-102.117,27	20
Móveis e Utensílios	88.191,27	0,00	5,33	88.185,94	0,00	14.000,21	10
Veículos	403.593,54	0,00	0,00	403.593,54	0,00	0,00	20
Imobilizado de Uso Pr. - Não Hosp./Não Odont.	5.356.982,54	116.739,34	3.071.895,16	1.547.620,38	854.206,34	1.694.935,47	
Instalações	626.002,78	0,00	83.061,10	128.625,36	414.316,32	444.961,04	10
Máquinas e Equipamentos	53.401,38	68.912,63	6.249,14	36.545,66	79.519,21	23.312,18	10
Eq. de Proc. Eletrônico de Dados - Hardware	1.459.591,42	43.666,71	1.141.996,15	181.361,75	179.900,23	114.144,56	20
Móveis e Utensílios	2.022.053,50	4.160,00	1.806.484,77	54.180,67	165.548,06	1.095.526,73	10
Veículos	1.195.933,46	0,00	34.104,00	1.146.906,94	14.922,52	16.990,96	20
Outras Imobilizações - Hosp./Odont.	10.989,59	0,00	6.844,64	1.569,15	2.575,80	5.754,49	
Outras Imobilizações	10.989,59	0,00	6.844,64	1.569,15	2.575,80	5.754,49	
Outras Imobilizações - Não Hosp./Não Odont.	166.648,84	3.985,30	129.574,05	12.303,95	28.756,14	71.866,07	
Outras Imobilizações	166.648,84	3.985,30	129.574,05	12.303,95	28.756,14	71.866,07	
Total do Imobilizado	13.704.297,80	2.542.083,28	3.315.396,17	7.713.991,79	5.216.993,12	5.587.515,27	

Procedemos exame das mutações patrimoniais da rubrica no período, verificando: adições, baixas, transferências e encargos de depreciação. No período analisado identificamos a realização de ajustes no montante de R\$ 480.316,45, conforme destaque **item 1.2.4 Imobilizado da Nota Explicativa 04**. O controle auxiliar analítico e "impairment" estão em fase de revisão com previsão de encerramento em 2022. Constatamos que a cooperativa possui controle analítico dos bens do imobilizado e memória de cálculo de depreciação, necessitando de melhorias de modo a respaldar os saldos dos registros contábeis. Os encargos de depreciação acumulada montam em R\$ 7.713.991,79 em 31/12/2021. Os encargos de depreciação do exercício montaram em R\$ 401.575,54 em 31/12/2021.

Recomendamos para que seja providenciado:

- (1) Relatório Auxiliar Analítico contemplando todo o imobilizado da operadora contendo (custo de aquisições, adições, baixas, depreciações, taxas de depreciação e saldo líquido);
 - (2) Termo de Responsabilidade do Imobilizado, assinado pelo responsável do setor;
- Valor Recuperável (*Impairment Test*) dos Ativos Imobilizados

Cabe salientar sobre a necessidade de se proceder a teste de "impairment" para ativos tangíveis e intangíveis, em especial "goodwill" (quando existente), objetivando reconhecer eventuais perdas por desvalorização.

Em consonância com as Normas, Interpretações e Comunicados Técnicos de forma convergente com as Normas Internacionais de Contabilidade e a promoção de uso dessas normas nas demonstrações contábeis para fins gerais no Brasil, e adaptando-as à operadora no que lhe diz respeito, à luz do que determina a NBC T 19.41 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 27 Redução do Valor Recuperável para Ativo em seu item 27.7 Indicadores de desvalorização que diz “Se não existir indicação de desvalorização, não é necessário estimar o valor recuperável” e com base nas informações obtidas, de não haver indicação de que os ativos fixos (imobilizado e intangível) apresentassem perda de representatividade econômica, a contabilidade manterá os mesmos parâmetros para os valores dos bens do grupo do imobilizado e intangível e respectivos métodos para depreciação e amortização destes, contudo recomenda-se para o final do ano seguinte o procedimento de se testar e avaliar a redução do valor recuperável do ativo fixo, salvo se não houver necessidade. Em reunião com a administração da cooperativa, está sendo estudado a viabilidade de contratação de empresa especializada na realização do teste de recuperabilidade “impairment”.

Orientamos a cooperativa proceder a realização do teste de recuperabilidade “impairment” e monitore os bens do imobilizado físico e logístico, anualmente, para cumprimento das normas legais Resolução CFC nº 1.177/2009 - NBC TG 01 (R4) Redução Valor Recuperável do Ativo e NBC TG 27 (R4) Ativo Imobilizado – NBC TG 27 (R3).

2.1.1.5. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - PC/PNC

O saldo do grupo estava assim formado:

Descrição	2021	2020
Passivo Circulante	6.638.786,71	3.086.374,32
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (i)	5.907.466,70	2.557.459,49
Provisão para Remissão (ii)	636,49	2.708,13
Rede Contratada/Credenciada (iii)	391.142,46	178.921,23
Cooperados (iv)	17.718,86	67.274,24
Provisão para Eventos/Sin. Ocorridos e Não Avis. (PEONA) (v)	321.822,20	280.011,23
Passivo Não Circulante	1.874,22	0,00
Provisão para Remissão (ii)	1.874,22	0,00
Total	6.640.660,93	3.086.374,32

(i) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG: composto por PPCNG individual R\$ 4.109.838,16 e PPCNG coletivo R\$ 1.797.628,54 totalizando R\$ 5.907.466,70. A cooperativa apresentou relatório auxiliar analítico que respalda os saldos dos registros contábeis em 31/12/2021.

(ii) Provisão para Remissão PC/PNC: A cooperativa apresentou DAT nº 933/21, emitida em 09/07/2021 R\$ 636,49 PC e R\$ 1.874,22 PNC, emitido pela empresa atuarial que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

(iii) Rede Contratada/Credenciada: A Cooperativa apresentou controle gerencial analítico de aviso de crédito cooperados, individual e coletivo, que respalda o saldo dos registros contábeis.

(iv) Cooperados: A Cooperativa possui controle gerencial de Folha de Produção dos Cooperados, porém não foi apresentado para análise. Em contato com a responsável da contabilidade, informou que está sendo conciliado.

(v) Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA): A cooperativa apresentou DAT. 039/2022 R\$ 321.822,20 emitido pela empresa atuarial que respalda o saldo dos registros contábeis no período analisado.

Recomendamos efetuar os ajustes necessários nos controles analíticos da rede contratada/credenciada e de cooperados, de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis, em atendimento ao Anexo Capítulo I Normas Gerais da RN 472 de 29/09/2021, conforme menção item **(2.1.1.1) deste relatório.**

2.1.1.6. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo da rubrica estava assim formado:

Descrição	2021	2020
Comissões a Pagar – Seguros (i)	49.402,42	6.731,35
Intercambio a Pg. de Corresp. Transferido Preço Pós-estabelecido (ii)	1.074.584,12	714.376,98
Total	1.123.986,54	721.108,33

(i) Comissões a Pagar – Seguros: A cooperativa apresentou relatório auxiliar analítico R\$ 118.214,91, confrontado com os registros contábeis R\$ 49.402,42, possui diferença R\$ 68.812,49.

(ii) Intercambio a Pg. de Corresp. Transferido Preço Pós-estabelecido: se refere:

- (a) Intercâmbio Corresponsabilidade: Saldo de R\$ 703.029,30, a cooperativa não disponibilizou relatório auxiliar analítico para respaldo dos registros contábeis em 31/12/2021.
- (b) Odonto Life: Saldo de R\$ 371.554,82, se refere as Notas Fiscais nº 2329 R\$ 45.960,93 e nº 325.593,89, que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

Recomendamos realizar os ajustes necessários das diferenças apontadas e providenciar relatório auxiliar analítico de maneira que possa respaldar o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

2.1.1.7. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES – PC/PÑC

O saldo da rubrica estava assim formado:

Descrição	2021	2020
Passivo Circulante	20.896,07	0,00
<u>Contribuições Previdenciárias (i)</u>	<u>20.896,07</u>	<u>0,00</u>
Parcelamento Proc E-CAC 90841200017236092106 INSS	20.896,07	0,00
Passivo Não Circulante	1.279.152,13	521.151,50
<u>Parcelamento de Tributos e Contribuições (ii)</u>	<u>1.279.152,13</u>	<u>521.151,50</u>
Imposto Sobre Serviços - ISS	883.076,99	0,00
Parcelamento Processo 11624.720177/2011	396.075,14	521.151,50
Total	1.300.048,20	521.151,50

(i) Contribuições Previdenciárias: Saldo de R\$ 20.896,07 se refere a Parcelamento Proc E-CAC, conforme guia de recolhimento e controle analítico apresentado, que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

(ii) Parcelamento de Tributos e Contribuições: Se refere:

- a) Imposto Sobre Serviço – ISS R\$ 883.076,99
- b) Parcelamento Processo 11624.720177/2011 – PIS/COFINS R\$ 396.075,14: se referente negociação junto à Receita Federal do Brasil – RFB, no período de 2020, relativo ao Processo nº 11624.720177/2011-76 do PIS/COFINS, em 38 (trinta e oito) parcelas de R\$ 10.423,03, saldo em 31/12/2021 R\$ 396.075,14.

Referente ao item **(ii) Parcelamento de Tributos e Contribuições**, a cooperativa possui controles e guias de recolhimentos, porém ambos não foram apresentados no período analisado.

Recomendamos manter guias de recolhimentos e controles analíticos atualizados de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021. Recomendamos ainda item **(ii) letra (b)** realizar reclassificação do parcelamento - Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

2.1.1.8. DÉBITOS DIVERSOS PC/PÑC

O saldo do grupo, estava assim representado:

Descrição	2021	2020
Passivo Circulante	3.373.182,55	3.098.486,67
Salários a Pagar (i)	238.604,00	340.049,73
Outras Obrigações com Pessoal (ii)	1.092.435,27	982.470,62
Fornecedores de Bens (iii)	1.411.212,47	881.654,80
Multas Administrativas da ANS parceladas (iv)	189.980,54	465.703,42
Aluguéis a Pagar (v)	7.878,67	26.923,85
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar (vi)	51,79	864,71
Outros Débitos a Pagar (vii)	433.019,81	400.819,54
Passivo Não Circulante	301.290,99	0,00
Multas administrativas da ANS parceladas (iv)	301.290,99	0,00
Total	3.674.473,54	3.098.486,67

(i) Salários a Pagar: A cooperativa possui Salários a Pagar R\$ 238.604,00 e Pró Labore R\$ 18.547,00, totaliza R\$ 257.151,00, confrontado com relatório analítico e folha de pagamento R\$ 297.322,00, diferença R\$ 40.171,00.

(ii) Outras Obrigações com Pessoal: Composto por Provisão de Férias R\$ 764.214,82, confrontado com relatório analítico de provisão R\$ 771.085,80, possui diferença R\$ 6.870,98 e Provisão de Encargos Sociais R\$ 309.673,45, confrontado com relatório analítico de provisão R\$ 268.102,71, possui diferença R\$ 41.570,74 em 31/12/2021.

(iii) Fornecedores e Bens: A cooperativa possui controle analítico de fornecedores que respaldam o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

(iv) Multas Administrativas da ANS parceladas PC/PÑC: Foi apresentado para análise controle analítico de parcelamento de multas R\$ 189.980,54 no Passivo Circulante e R\$ 301.290,99 no Passivo Não Circulante, que respalda o saldo dos registros contábeis no período analisado.

(v) Aluguéis a Pagar: A cooperativa possui controle analítico de aluguéis a pagar, porém o mesmo não foi disponibilizado para análise de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

(vi) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar: Em análise aos dividendos e juros sobre capital próprio a pagar de R\$ 51,79. A cooperativa possui relatório analítico, porém, o mesmo não foi disponibilizado para análise de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

(vii) Outros Débitos a Pagar: Em análise identificamos que o grupo está composto: Paraná Banco - Fundo de Previdenciário Cooperados R\$ 270.741,35; Fundo de Previdência Mais Futuro – DPREV R\$ 5.871,02 e Créditos de Clientes Pessoa Física a Restituir R\$ 156.278,46, totalizando R\$ 673.888,64. A cooperativa

possui controle analítico/documentação, porém, o mesmo não foi apresentado para análise e respaldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

Recomendamos realizar os ajustes e conciliações necessárias de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

2.1.1.9. CONTA CORRENTE COOPERADOS

O saldo do grupo estava assim formado:

Descrição	2021	2020
Débitos a Pagar a Cooperados	262.067,68	230.914,26
Total	262.067,68	230.914,26

Em análise identificamos que a cooperativa possui relatório auxiliar analítico de débitos a pagar a cooperados, porém não foi apresentado para análise, portando não podemos opinar pelo saldo apresentado na rubrica.

Recomendamos manter relatório auxiliar analítico de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021.

2.1.1.10. PROVISÕES

O saldo da rubrica estava assim representado:

Descrição	2021	2020
Passivo Não Circulante	10.610.185,29	10.604.683,03
Provisão para Ações Tributárias (i)	10.230.318,80	10.010.255,20
Provisão para Ações Trabalhista (ii)	379.866,49	594.427,83
Total	10.610.185,29	10.604.683,03

Conforme a RN Nº 472/2021, uma provisão deve ser reconhecida quando, e apenas quando:

(a) uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou não-formalizada) como resultado de um evento passado;

(b) é provável (ou seja, mais provável que sim do que não) que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e

(c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Esse Pronunciamento Técnico ressalta que uma estimativa confiável não pode ser feita apenas em casos extremamente raros.

Em casos raros, não é claro se existe, ou não, uma obrigação presente. Nesses casos, presume-se que um evento passado dá origem a uma obrigação presente se, levando em consideração toda a evidência disponível, é mais provável do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço.

Quando uma entidade está sujeita a obrigação legal é improvável que essa obrigação não seja reconhecida nas demonstrações financeiras. Uma obrigação originada em lei só poderá ser tratada como remota ou possível se houver um fato específico que suporte esse julgamento, como uma jurisprudência pacificada ou a própria ação transitada em julgado.

Realizadas estas considerações, examinamos:

(i) Provisão para Ações Tributárias: composto por:

* Processos Cíveis R\$ 5.179.634,83, a cooperativa apresentou relatório analítico destacando todos os processos emitido pelo setor jurídico e controle analítico com saldo de R\$ 4.997.900,05, identificamos diferença R\$ 181.734,78, necessitando de conciliação entre relatório analítico e registros contábeis, de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis.

* Processo DIFIS – Diretoria R\$ 68.971,88, apresentado para análise relatório analítico do setor jurídico, que respalda os registros contábeis em 31/12/2021.

* Processo Judicial ISS – Curitiba R\$ 544.893,93, respaldado pelo relatório analítico do setor jurídico e controle analítico da cooperativa, que respalda o saldo dos registros contábeis em 31/12/2021. Fato esse em destaque, se refere ao recolhimento indevido de 4% do ISS, identificamos e realizado ajustes necessários. Em reunião com a responsável da contabilidade, informou que está sendo realizado ISS a Recolher (2%), creditado em Processo Judicial ISS (2%) e contrapartida depósito judicial (conta 13179011).

Recomendações de reclassificação de contas:

Processos Cíveis: Em análise as Provisão para Ações Tributárias (conta 235329011) R\$ 10.230.318,80, identificamos a composição de processos cíveis R\$ 5.179.634,83. Recomendamos realizar reclassificação dos processos cíveis para conta 235329012.

(ii) Provisão para Ações Trabalhistas: Saldo de R\$ 379.866,49, apresentado relatório analítico destacando todos os processos emitido pelo setor jurídico e controle analítico em 31/12/2021.

Recomendamos realizar conciliações entre relatório analítico e registros contábeis, de modo a respaldar o saldo dos registros contábeis. Demais provisões estão respaldadas por relatório analítico e controles apresentados.

2.1.1.10.1 Variação Provisões x Depósitos Judiciais

Provisões - Passivo Não Circulante	2021	2020	D. Judiciais	Variação
Provisão para Contingências Cíveis	5.179.634,83	4.785.938,79	0,00	-5.179.634,83
Provisões Tributárias	5.050.683,97	5.224.316,41	364.677,91	-4.686.006,06
Provisões Trabalhistas	379.866,49	594.427,83	0,00	-379.866,49
Total	10.610.185,29	10.604.683,03	364.677,91	-10.245.507,38

Em análise ao quadro acima referente variação provisões x depósitos judiciais, temos a comentar:

(i) Provisão para Contingências Cíveis: Em análise ao período de 31/12/2021, verificamos que o saldo de R\$ 5.179.634,83, referente a provisão cíveis, não possui depósitos judiciais no período analisado.

(ii) Provisão para Contingências Tributárias: Verificamos que a cooperativa possui saldo de R\$ 5.179.634,83, referente a provisão tributárias com depósitos judiciais de ISS de R\$ 364.677,91 em 31/12/2021.

(iii) Provisão para Contingências Trabalhistas: Analisamos as provisões trabalhistas R\$ 379.866,49, verificamos que não possui depósitos judiciais no período analisado.

Referente a **Provisão para Contingências Cíveis e Trabalhistas**, recomendamos análise dos processos, verificando com o jurídico sobre a necessidade de depósitos judiciais para garantia, no caso de perda de processos.

2.1.2. Controles Internos – Deficiências ou à Ineficácia

Consoante o Subitem 6.3.9.1 do Capítulo 1 – Normas Gerais do Plano de Contas Padrão ANS, “O Relatório Circunstanciado” relativamente às deficiências ou à ineficácia dos controles internos deve abranger as observações identificadas na auditoria das demonstrações financeiras e ainda conter, no mínimo, observações sobre:

- a) processos de comercialização e comissionamento;
- b) recepção e processamento de contas médicas;
- c) contratualização de prestadores e operadoras que fazem intermediação de rede indireta;
- d) cadastro de beneficiários;
- e) faturamento de contraprestações;
- f) contabilidade das provisões técnicas ou outras provisões;
- g) controle e limites financeiros para valores a pagar e a receber da operadora; e
- h) transações com partes relacionadas, adiantamentos e empréstimos”.

2.1.2.1. Processos de Comercialização e Comissionamento

a) Comercialização

Examinamos os controles internos de comercialização, processos de realização, contratos de representação comercial e minutas de corretoras.

Os procedimentos aplicados foram capazes de obter evidências apropriadas e suficientes de que os controles internos estão em conformidade com a exigência das Normas Gerais do Plano de Contas Padrão ANS.

b) Comissionamento

Verificamos os controles internos de comissionamento, juntamente com os contratos e suas particularidades, porcentagens de comissões, datas e prazos determinados da cooperativa junto aos corretores.

O confronto dos controles internos da cooperativa com as exigências previstas na norma supracitada da ANS evidenciou a regularidade dos processos de comissionamento.

2.1.2.2. Recepção e Processamento de Contas Médicas/Odontológicas

Examinamos os controles gerenciais dos processos de recepção de contas, guias, procedimentos a beneficiários, clientes, prestadores e processamento de contas odontológicas sobre faturamento e glosas da cooperativa verificando os critérios de registro e contabilização.

Nossas análises proporcionaram obter evidências apropriadas e suficientes de que os controles gerenciais supramencionados são corroborados pelos registros contábeis e atendem ao requisito das Normas Gerais do Plano de Contas Padrão ANS.

2.1.2.3. Contratualização de Prestadores e Operadoras que fazem Intermediação de Rede Indireta

a) Contratualização de Prestadores

Analizamos, por amostragem, os contratos com prestadores cooperados verificando os critérios de registro e contabilização. Concluímos pela consistência e fidedignidade dos saldos confrontados com os registros contábeis e regularidade documental de forma a atender a norma supracitada.

b) Operadoras que fazem Intermediação de Rede Indireta

Embasados nos contratos com prestadores verificamos que a operadora não faz intermediação de rede indireta.

2.1.2.4. Cadastro de Beneficiários

As operadoras são obrigadas a informar dados cadastrais dos consumidores de planos de saúde à ANS, tais como: nome completo do consumidor, data de nascimento, nome completo da mãe do consumidor, nº do CPF e nº do Cartão Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES. Devem fornecer também os dados do plano contratado pelo consumidor. Em análise verificamos que a operadora está atendendo as obrigações junto a ANS.

O Sistema de Informações de Beneficiários (SIB) é o sistema que as operadoras de planos privados de saúde utilizam para enviar, mensalmente, os dados de atualização cadastral de seus beneficiários. O envio desses dados é regulamentado pelas Resoluções Normativas RN nº 295, de 9 de maio de 2012 (com nova versão a partir de 01/01/2015) e RN nº 303, de 03 de setembro de 2012, e pela Instrução Normativa IN nº 50/DIDES, de 26 de setembro de 2012 (com nova versão a partir de 01/01/2015).

Analizamos o REA – Relatório do Atendimento das Ouvidorias, atualizado; SIP – Sistema de Informações de Produtos e TISS – Troca de Informações de Saúde Suplementar, encaminhado a ANS.

Nossos exames evidenciaram que a cooperativa vem cumprindo rigorosamente com todas as obrigações no que diz respeito ao cadastro de beneficiários, demais obrigаторiedades e atendimento à norma supracitada.

2.1.2.5. Faturamento de Contraprestações

Embasados nos controles gerenciais verificamos a prudência adotada para faturamento das contraprestações analisando critérios adotados para registro das receitas e despesas, no período em que elas ocorrem, com observância ao regime de competência.

Verificamos o fato gerador da receita de contraprestação/prêmios dos contratos com preço pré-estabelecido e o período de risco decorrido em que a operadora já prestou a cobertura assistencial.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita deve ser registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Nossos exames evidenciaram que a cooperativa vem seguindo corretamente ao regime de competência no faturamento das contraprestações/prêmios dos contratos com preço pré-estabelecido. Referente ao

faturamento das contraprestações/prêmios dos contratos com preço pós-estabelecido, a cooperativa possui os controles gerenciais, porém não foi apresentado para análise em 31/12/2021. Conforme item **2.1.1.1** deste relatório.

2.1.2.6. Contabilidade das Provisões Técnicas ou Outras Provisões

Os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde estão regulamentados pela Resolução Normativa nº 329, de 24 de maio de 2013 e Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015 (com alterações pela Resolução Normativa nº 442, de 20 de dezembro de 2018 e Resolução Normativa nº 476, de 23 de dezembro de 2021)

Em análise, verificamos que:

- a) **Provisão de Prêmio/Contraprestações Não Ganha – PPNG e Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar Rede Contratada/Credenciada**, foram apresentados relatórios auxiliares e controles que respaldam o saldo dos registros contábeis.
- b) **Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar Cooperados**, não foi apresentado pela cooperativa, por motivo de conciliação.
- c) **Provisão para Remissão PC/PNC**, calculado pela empresa atuarial responsável e apresentado base de cálculo da provisão conforme DAT nº 933/21, que respalda o saldo dos registros contábeis.
- d) **Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**, calculado pela empresa atuarial responsável e apresentado base de cálculo da provisão conforme DAT nº 039/2022, que respalda o saldo dos registros contábeis.

Conforme item **2.1.1.5** deste relatório.

Verificamos ainda que a cooperativa possui suficiência de Ativos Garantidores e Lastro, conforme atendimento à norma supracitada estabelecida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2.1.2.7. Controle e Limites Financeiros para Valores a Pagar e a Receber da Operadora

A Cooperativa possui política interna que regulamenta os limites financeiros de valores a pagar e a receber.

2.1.2.8. Transações com Partes Relacionadas, Adiantamentos e Empréstimos

a) Transações com Partes Relacionadas

A operadora não possui transações com Partes Relacionadas.

b) Adiantamentos

A Cooperativa possui adiantamentos que se referem a pagamento da produção dos dentistas e funcionários, devidamente registrados nos controles gerenciais, conforme exigência da norma supracitada.

c) Empréstimos

A operadora não possui empréstimos pendentes.

2.1.3. MARGEM DE SOLVÊNCIA

Embasados nos cálculos atuariais, examinamos a base de dados da Margem de Solvência, verificando que o patrimônio da sociedade está suficiente em R\$ 8.437.776,43 em 31/12/2021, atendendo a RN N° 451, de 06 de março de 2020 (com alterações).

2.1.4. CIRCULARIZAÇÃO

Como parte integrante de nossos exames, solicitamos processo de circularizações, junto às instituições financeiras, clientes, fornecedores, advogados etc., cujo resultado obtido serviu de parâmetro para análise das posições dos saldos em 31/12/2021.

Por prudência, recomendamos que a Administração determine ao setor financeiro e contábil a boa prática do processo de circularização de modo a se tornar rotina, facilitando a conciliação e confronto de saldos mensal, trimestral e anual, resguardando a consistência, integridade e fidedignidade dos controles internos e registros contábeis. A adoção do procedimento visa a apresentação de saldos consistentes ao final de cada mês e no encerramento do Balanço Patrimonial

2.1.5. CONTINGÊNCIAS

A administração da Cooperativa representada pela Diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal são responsáveis pelas informações dos processos em trâmite, situação e riscos.

No processo de auditoria, foi solicitado Relatório dos Advogados para verificação das provisões constituídas e análise das probabilidades de perda provável, possíveis e remotas, no encerramento do Balanço Patrimonial de 2021, o que foi prontamente atendido.

É oportuno salientar a necessidade de manter referido relatório atualizado, com indicação da existência de processos cíveis, trabalhistas e fiscais, com menção dos riscos possíveis, prováveis ou remotos.

A adoção do procedimento visa o respaldo dos registros contábeis e a segurança na divulgação das notas explicativas, nos moldes da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.329/11 e Norma Brasileira de Contabilidade Gerais – NBC TG 25 (R2).

2.1.6. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO – CCL

Para a data base analisada, a Cooperativa apresenta Capital Circulante Líquido – CCL positivo R\$ 34.400.573,52 em 31/12/2021 (AC R\$ 47.286.631,04 em 31/12/2021 – PC R\$ 12.886.057,52 em 31/12/2021), sendo positivo em R\$ 31.918.211,17 em 31/12/2020, respectivamente.

Por se tratar de índice relevante para a análise econômico-financeira, recomendamos acompanhamento constante da correta classificação das contas patrimoniais do ativo circulante e passivo circulante (curto e longo prazo), uma vez que as mesmas influenciam diretamente na análise do CCL.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer de nossos trabalhos não identificamos deficiências ou ineficácias nos controles internos que merecessem recomendações ou destaque neste Relatório Circunstanciado. Esclarecemos que em nosso trabalho não esgotamos todas as possibilidades de detecção de deficiências uma vez que o exame é permanente no decorrer de cada exercício, entretanto, quando são constatadas distorções significativas ou não, o fato é levado ao conhecimento dos responsáveis pela governança e à administração, para as providências tempestivas, se necessário. Chamamos atenção para a necessidade de ajustes e disponibilidade de controles gerenciais obrigatórios, memórias de cálculo, relatórios auxiliares, documentação probatória, realização de conciliações e monitoramento constante dos atos e fatos administrativos que eventualmente possam vir interferir nos resultados econômicos e financeiros da entidade. A adoção do procedimento visa resguardar a consistência e fidedignidade dos saldos no encerramento mensal e por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis.

Executamos outros procedimentos adicionais de auditoria, necessários nas circunstâncias, objetivando obter evidência apropriada e suficiente capaz de determinar que as demonstrações contábeis fossem apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, abrangendo tanto a análise das contas patrimoniais e de resultado, bem como, a identificação de outros atos e fatos que pudessem ter reflexo nas demonstrações contábeis.

Utilizamos, ainda, processo de entrevista e indagação à administração com intuito de orientá-la quanto à existência de possíveis não conformidades bem como as providências necessárias para a sua regularização.

Outros ajustes tidos como necessários e constatados no decorrer dos trabalhos, foram comunicados aos responsáveis de cada setor para as devidas ações corretivas.

Concluimos que, exceto pelos fatos mencionados neste relatório, não há evidência de efeitos proeminentes capazes de afetar de forma expressiva as referidas demonstrações. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras não conformidades que não tenham sido orientadas e ajustadas nas demonstrações contábeis.

A opinião dos auditores independentes está manifestada no “Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis”, datado de 07 de fevereiro de 2022, faz parte integrante deste trabalho.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

Alpha Auditores Independentes
CRC PR nº 004687/O-6



Vera Lucia Machado
Contadora CRC-PR Nº 025266/O-9